

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE JUNHO DE 2025

Edição nº 060/Ano 2025

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2212 DE 09/06/2025	2
DECRETO 2213 DE 10/06/2025	2
DECRETO 2214 DE 10/06/2025	2
PORTARIA 07017/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2212 DE 09/06/2025	3
DECRETO 2213 DE 10/06/2025	4
DECRETO 2214 DE 10/06/2025	5



10/06/2025

Edição nº 060/Ano 2025

Página 2/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2212 DE 09/06/2025

Decreto 2212 de 09/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: a23a7a1c-a0b2-4d8f-9ef2-e0c0e424e382

DECRETO 2213 DE 10/06/2025

Decreto 2213 de 10/06/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 66a97ca2-82ff-4357-a157-f6a5f0a476d1

DECRETO 2214 DE 10/06/2025

Decreto 2214 de 10/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 29f0d789-6c46-4c42-ae25-7357559af113

PORTARIA 07017/2025

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **TIAGO NICOLETTI**, matrícula n.º 947, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito a contar de **10 de junho de 2025**, conforme protocolo nº 2000/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: aec5c73c-eb7b-4a76-bf1b-68409bbfe745

**CADERNO - DECRETO 2212 DE 09/06/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2212 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 205.550,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 205.550,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116100)	110.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116101)	80.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116119)	550,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2040 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- IGDBF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116118)	15.000,00
	205.550,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.



CADERNO - DECRETO 2213 DE 10/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2213 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115484) 20.000,00

20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115487) 20.000,00

20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2214 DE 10/06/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2214 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2030 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0001 - PROPRIOS (115895)

4.000,00

4.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2526 - MANUTENÇÃO/EXTENSÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115900)

4.000,00

4.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30